MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4° REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
REGIMENTO DRAGÕES DO RIO GRANDE
5º Regimento de Cavalaria Ligeira/1852

Despacho Nº 2873-Pel Mnt/S4/4º RCB

São Luiz Gonzaga, RS, 6 de novembro de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a demanda apresentada pelo Setor Requisitante;
2. Autorizo a contratação do serviço solicitado, mediante a utilização de Dispensa Eletrônica, em conformidade com o Art. 75, inciso I e II da Lei nº 14.133, de 01 Abr 21;
3. Para contratação dos itens, sejam utilizados os recursos conforme dotação orçamentária informada no documento;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

PEDRO DA CRUZ MACHADO JUNIOR - Cel
Ordenador de Despesas do 4° RCB

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Pedro da Cruz Machado Junior**, em 06/11/2026, às 12:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: EddH-hmZ0-4set-I1u2